



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
QUADRO GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DO
QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
DE PORTO BELO/SC**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital N° 001/2012 nos seguintes termos:

1. No item 2.1.1. do Edital, onde se lê:

Instrutor de Artes Marciais	03	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho.	40 h	851,35
-----------------------------	----	--------------------------------------------------------------------------	------	--------

Professor de Dança	01	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Licenciatura Plena em Educação Física com registro no respectivo Conselho.	20 h	725,50
--------------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--------

Professor de Educação Física	10	Licenciatura Plena em Educação Física	20 h	761,84
------------------------------	----	---------------------------------------	------	--------

LEIA-SE:

Instrutor de Artes Marciais	03	Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física e registro no respectivo Conselho.	40 h	851,35
-----------------------------	----	-------------------------------------------------------------------------------------	------	--------

Professor de Dança	01	Licenciatura e/ou Bacharelado em: Educação Artística ou Artes Visuais ou Educação Física com registro no respectivo Conselho.	20 h	725,50
--------------------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--------

Professor de Educação Física	10	Licenciatura Plena em Educação Física com registro no respectivo Conselho.	20 h	761,84
------------------------------	----	----------------------------------------------------------------------------	------	--------

Porto Belo, 20 de setembro de 2012.

Oswaldo Claudino Ramos Filho
 Prefeito Municipal

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital.